MUNICIPIO DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2025

Processo Administrativo Nº PA048/2025 Tipo: AQUISIÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR Data de Publicação: 11/03/2025 15:27:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/04/2025 13:44:47 Obra de Engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Obra	Modelo:
			TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES,
CONFORME PI	ROPOSTA Nº 10367.025	60001/24-001, NOVO PAC.	
Quantidade: 1	Val	or Unit.: 1.467.997,66	Valor Total: 1.467.997,66

CLASSIFICAÇÃO

.243,13 1.467.997,6 .658,85 1.469.000,0		Sim
	00 07	
040.74 4.70.040.7	0,07	Sim
.613,74 1.478.613,7	74 0,65	Não
.595,01 1.498.595,0	01 1,35	Sim
.595,01 1.498.595,0	01 0,00	Sim
.091,76 1.595.500,5	50 6,47	Sim
.630,33 1.699.000,0	00 6,49	Sim
.481,07 1.789.000,0	00 5,30	Sim
.765,09 1.790.000,0	0,06	Sim
.064,51 1.813.000,0	00 1,28	Não
.975,32 1.816.975,3	32 0,22	Sim
	57 9,73	Sim
,	7.481,07 1.789.000, 7.765,09 1.790.000, 6.064,51 1.813.000,	7.481,07 1.789.000,00 5,30 7.765,09 1.790.000,00 0,06 6.064,51 1.813.000,00 1,28 6.975,32 1.816.975,32 0,22

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADO	S			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Gerado em: 10/04/2025 13:44:48 1 de 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

10/04/25, 13:50

Extrato de adjudicação e homologação CE004/2025 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

PESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2025

O condutor de processos do árgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SGARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CE004/2025, Processo administrativo nº PA048/2025 finalizado quinta feira, 10 de abril de 2025 às 13:44, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0256001/24-601, NOVO PAC... Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (0115578/2000109) com o lote 1 no valor de R\$ 1.467.997,66 (um milhão e quatracentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reals e sessenta e seis centavos),

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 10 de abril de 2025

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR CONDUTOR DE PROCESSOS

nttps://bnccompras.com/Process/AdjudicationExtractReport?param1=%58gkz%5DQgddv80yK7xzh7TMm19pMdWRawxOBIU0xLiYjM88gKxcVUlo8nFJAzOsUusB2W68jvrypkMx8qhalT4qfvdMHCenGVRRaH2GF23p...

1/1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP 46990-000 souto sout

Decreto N° 183/2025

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função do Fiscal de Obra e do Contrato nº 040/2025PS-FMS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Senhor Daniel Moreira Damasceno, Matricula nº 4161, Engenheiro Civil do Município de Souto Soares - Bahia, como Fiscal da Obra e do Contrato nº 040/2025PS-FMS - FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, vinculado ao Processo Administrativo nº 048/2025, Concorrência Nº 004/2025.

Parágrafo Único – O contrato têm por objeto a contratação de empresa para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo I, no município de Souto Soares – BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo № 048/2025, Concorrência № 040/2025PS-

- Art. 2°. São atribuições do Fiscal da obra e do Contrato:
- I Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- II Representar a Administração perante a Contratado;
- III Notificar a Contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, estabelecendo prazo para a sua correção;
- IV Sugerir à Administração a aplicação de penalidades à Contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- V Acompanhar o cumprimento das obrigações trabalhistas e contribuições sociais por parte da Contratada e seus empregados;
- VI Atestar as Notas Fiscais e Faturas correspondentes à prestação dos serviços;
- VII Fiscalizar a execução da obra pública elaborando relatórios de vistorias realizadas certificando de que todos os aspectos contratuais estão sendo respeitados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

- Art. 3°. O Fiscal da obra e do contrato responderá pelo exercício irregular das atribuições que lhes
- Art. 4°. Caberá a Administração prover os meios necessários para o exercício das funções descritas no Art. 2° deste Decreto.
- Art. 5°. O Servidor acumulará suas atividades do cargo que ocupa na Administração Pública com a de Fiscal da obra e do contrato, não perseguindo qualquer vantagem advinda da acumulação.
- Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde 28 de janeiro de 2025.

Souto Soares - BA, 11 de abril de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira Prefeito Municipal CPF/MF nº 827.249.625-91

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br